Marilândia-ES, 14 de março de 2025.

OF/SEMUSA/058/2025

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Exmo. Sr. Adilson Reggiani
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício N°61/2025/PRES/CNM encaminhado pela Câmara Municipal, que convoca o servidor municipal Euclides Henrique Tozzi Loss para se apresentar e tratar de assuntos inerentes à sua função, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais quanto ao conteúdo da convocação.

O artigo 21, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que os auxiliares diretos do Prefeito podem ser convocados para explicações perante o Plenário, exclusivamente sobre matérias que sejam sujeitas à fiscalização da Câmara. No entanto, o ofício recebido não especifica claramente sobre quais assuntos ou temas o servidor Euclides Henrique Tozzi Loss deverá se pronunciar, o que é fundamental para garantir que o mesmo se prepare adequadamente para atender à convocação de forma assertiva.

Adicionalmente, o artigo 205 do Regimento Interno, ao tratar do requerimento de convocação de titulares de órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal, exige que o motivo da convocação seja claramente indicado, especificando também os quesitos que serão propostos ao convocado. Até o momento, não foram apresentados os fundamentos e os temas que justificam a convocação do servidor Euclides Henrique Tozzi Loss para se apresentar perante esta Casa Legislativa.

Dessa forma, solicitamos ao nobre vereador que apresente as razões que ensejam a convocação do servidor, bem como os pontos específicos que serão abordados durante sua apresentação, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa.

Aguardamos o esclarecimento para dar o devido andamento a este processo.

Atenciosamente,

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200090092009000090030050050200041001 Documento assinado digitalmente conforme
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fls.:	
Ass.:	

Atenciosamente,

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Secretaria Municipal de Saúde

Autenticar documento em https://marilandia.spiublic.com.br/autenticidade
com identificação [illegible] Documento assinado digitalmente conforme
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200330032003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **17/03/2025 12:22**
Checksum: **F7029D4FEA2C51A328B7599F7FEBF9D6D0E0433462E782E7827624C369CDD784**

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330032003800380038003A005000 Documento assinado digitalmente conforme
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.